



Encaminhado para Publicação em 25/02/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 141/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, I da Lei nº 1.284, de 17 dezembro de 2001 e o art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o SICAP/Contábil Municipal, a partir do exercício de 2013 e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com assinatura digital, dos Municípios e sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins;

Considerando a situação epidemiológica dos municípios do Estado do Tocantins causadas pela COVID-19;

Considerando as diversas solicitações de jurisdicionados protocoladas nesta Corte de Contas, como por exemplo, prefeituras e entidades representativas, como o CRC/TO, ATM/TO, UVET/TO e SESCAP-TO, fundamentadas principalmente no agravamento da pandemia da COVID-19 no início de 2022, o que prejudicou os trabalhos de encerramento dos balanços anuais;

Considerando, ainda, o estreitamento do prazo de envio da 7ª Remessa devido a prorrogação da 6ª Remessa pela Portaria nº 112/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de março de 2022, o prazo estabelecido no artigo 3º, §1º da Instrução Normativa nº 011/2012, para envio das informações relativas a 7ª Remessa do SICAP/Contábil-Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 24/02/2022, às 12:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0458420** e o código CRC **B4A41EB5**.